



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 61/2025

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

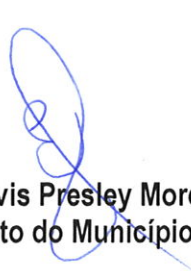
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

LUDMILA RODRIGUES MENDES SANTOS – Gerente de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos – 180 dias – a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2025.

Capim Branco, 11 de julho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco